

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018-138-DL-PMM-SEMED**

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a **celebração do contrato de locação do citado imóvel não residencial para o funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA**, em observância ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26111835/2018 – PMM-SEMED**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-138-DL-PMM-SEMED** e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

**PESSOAS FÍSICAS: REINALDO PESSOA CHAVES, CPF nº 010.793.012-91; LAURECY OLIVEIRA CHAVES, CPF Nº 174.698.642-53**

**ENDEREÇO: Rua Alfredo Calado, n.º 555, Bairro: Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200-000**

**VALOR GLOBAL: R\$ 56.294,64 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Fonte do Recurso:</b>            | 0.1.01 – Recursos Próprios   |
| <b>Classificação Institucional:</b> | 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED                            |
| <b>Funcional Programática:</b>      | 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação - SEMED |
| <b>Natureza da Despesa:</b>         | 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física                     |

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

**RESPONSÁVEL: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso X do art. 24 e art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba/PA, 26 de Dezembro de 2018.

**KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**DECRETO N. 283/2017-PMM/GAB**  
**SEMED-PMM-GOV**